



Resposta do Executivo 216/2025

Protocolo 41165 Envio em 07/07/2025 10:43:07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0429/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 233/2025-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005374/2025-01.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações a realização de castração de pets por parte da prefeitura municipal no âmbito do município, segue em anexo o Memorando nº 17/2025, com informações do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00005374/2025-01

SEI nº 0077890

Resposta do Executivo 216/2025 Protocolo 41165 Envio em 07/07/2025 10:43:07
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23410/23410_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO nº.17/2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
Antônio Takashi Sasada
Gabinete do Prefeito
Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista
19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 233/2025 – Câmara Municipal – Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, requer informações sobre a realização de castração de pets por parte da prefeitura municipal no âmbito do município.

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00005428/2025-20.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

- 1) A Prefeitura tem o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, um programa contínuo de castração de cães e gatos desde 2018, porém foi regulamentado em 2019 através da Lei Municipal nº 3.266, de 28 de junho de 2019. Estamos com novo processo de licitação para a continuidade do referido programa publicado no Diário Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, edição nº 1.124 de 24 de junho de 2025, pois o último encerrou não sendo mais possível o aditamento.
- 2) Não há empresa contratada. Aguardando processo licitatório em andamento.
- 3) Sim. Contratação por processo licitatório em andamento publicada no Diário Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, edição nº 1.124 de 24 de junho de 2025.
- 4) A prefeitura não tem o levantamento pronto da demanda por castração no município. Apenas animais cadastrados aguardando a finalização do processo licitatório. Está em estudo um programa de senso animal mas não contempla especificamente a castração.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

5) O Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos está ativo desde 2018, aguardando novo processo licitatório. Programa contínuo. Castrados até o momento 4.256 animais sendo 2.762 felinos e 1.494 caninos.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO
Secretário
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

MG/fss
MEM

